



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº33/2017/CJ/DG**

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Art.157, inciso II do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor a Banca de Reconhecimento de Saberes da Unidade Curricular de Qualidade nos Serviços de Saúde (QSS64) dos estudantes **FRANCINE HABIZENREUTER e MARCELO RICARDO FARIAS**, matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

FERNANDO SOARES DA ROCHA JR;  
MICHELLE FERNANDES LINS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com carga horária total de trabalho de 10 (dez) horas.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)